

NASCIMENTOS

Em 2023, foram registados 6.760 nascimentos no território nacional, menos 1.287 do que em 2022.

A distribuição entre os sexos dá-se de forma quase equitativa. Dos nascimentos registados, 3.459, que corresponde a 51,2%, são de meninos.

A relação de masculinidade registada foi de 105, ou seja, para cada 100 meninas, foram registados 105 meninos.

Gráfico 1: Nados-vivos, por sexo (%). Cabo Verde, 2023



Tabela 1: Relação de masculinidade à nascença. Cabo Verde, 2016-2023

Ano	Relação de Masculinidade
2016	100
2017	105
2018	99
2019	108
2020	104
2021	107
2022	101
2023	105

A Taxa Global de Fecundidade (TGF), ou seja, o número de nados-vivos registados por mil mulheres em idade fértil (15 a 49 anos), confirma igualmente este cenário de declínio, passando de 77,5% em 2016 para 52,1% em 2023.

No mesmo ano, 144 nados-vivos (2,1% do total) decorreram de partos gemelares, com maior concentração nos concelhos da Praia e de São Vicente, registando-se 41 e 32 casos, respetivamente.

Pelo terceiro ano consecutivo, setembro foi o mês com maior número de nados-vivos, com 628 registos (cerca de 9% do total), correspondendo a uma média diária de 21 nascimentos, enquanto junho apresentou o menor número, com 486 nascimentos, equivalente a uma média diária de 16 crianças.

Pelo terceiro ano consecutivo, setembro foi o mês com maior número de nados-vivos, com 628 registos (cerca de 9% do total), correspondendo a uma média diária de 21 nascimentos, enquanto junho apresentou o menor número, com 486 nascimentos, equivalente a uma média diária de 16 crianças.

A idade média das mães no momento do nascimento dos filhos tem apresentado uma tendência de aumento desde 2016, passando de 26,2 anos nesse ano para 27,9 anos em 2023.

Relativamente à nacionalidade dos progenitores, em 2023 cerca de 6,5% dos nados-vivos têm pelo menos um dos pais estrangeiro, o que reflete a diversidade populacional resultante de fluxos migratórios.

ÓBITOS

Em 2023, registaram-se 2.925 óbitos em Cabo Verde, representando uma diminuição de 107 óbitos face a 2022.

Do total dos óbitos registados, 1.649 são de homens (56,4%) e 1.276 de mulheres (43,6%), confirmando uma maior mortalidade masculina. Observa-se ainda que a mortalidade está concentrada nas idades mais avançadas, uma vez que 58,7% dos óbitos ocorreram em pessoas com 65 anos ou mais.

O maior número de óbitos ocorreu em outubro, com 273 registos, correspondendo a uma média diária de cerca de 9 óbitos.

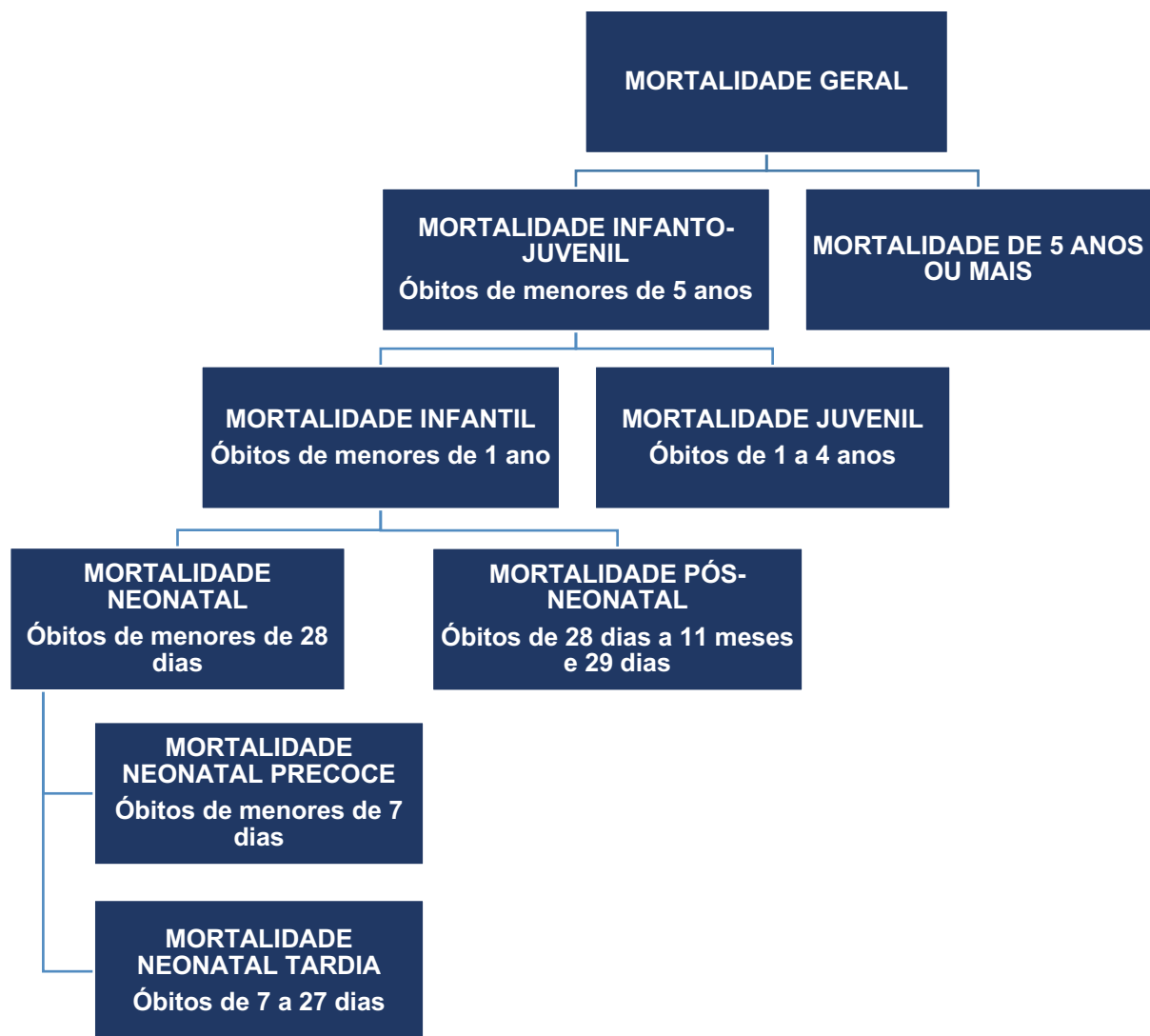
A taxa bruta de mortalidade - TBM (óbitos por cada 1.000 habitantes - ‰) - passou de 6,0‰ em 2022 para 5,9‰, em 2023.

A taxa de mortalidade infantojuvenil (óbitos de menores de 5 anos por cada mil nados-vivos) apresentou uma ligeira melhoria, ao passar de 15,4‰ em 2022 para 14,5‰ em 2023.

A taxa de mortalidade infantil (óbitos de menores de 1 ano por cada mil nados-vivos) manteve-se estável, registando 13,8‰ em 2022 e 13,7‰ em 2023.

No que se refere à mortalidade neonatal (óbitos de crianças com menos de 28 dias por cada mil nados-vivos), verificou-se uma oscilação de 10,0‰ em 2022 para 11,0‰ em 2023.

Por fim, a mortalidade neonatal precoce (óbitos nos primeiros seis dias de vida por cada mil nados-vivos) apresentou valores muito próximos nos dois anos: 5,3‰ em 2022 e 5,6‰ em 2023.



CASAMENTOS

Em 2023, registaram-se 2.435 casamentos, correspondendo a uma ligeira redução de 19 face a 2022.

Janeiro foi o mês com o maior número de casamentos realizados, totalizando 421 registos, o que corresponde a uma média diária de 14 celebrações.

A Taxa Bruta de Nupcialidade permaneceu estável em 4,8‰, o mesmo valor observado em 2022.

Os dados revelam uma tendência crescente de adiamento do casamento para ambos os sexos, evidenciada pelo aumento progressivo da idade média ao casar ao longo do período analisado (2016-2023). Apenas em 2022 se registou uma ligeira redução, seguida de novo crescimento em 2023. Em média, os homens continuam a casar-se mais tarde do que as mulheres, com uma

diferença relativamente estável de 3 a 4 anos. Entre 2016 e 2023, a idade média ao casamento passou de 38,6 para 40,4 anos entre os homens (mais 1,8 anos) e de 34,5 para 36,4 anos entre as mulheres (mais 1,9 anos).

Do total de casamentos celebrados, a maioria corresponde a primeiros casamentos, ou seja, uniões em que ambos os nubentes eram solteiros. Em 2023, estes representaram 89,3% do total.

A forma civil manteve-se como a principal modalidade de celebração, abrangendo 95,5% dos casamentos em 2023.

Relativamente ao regime de bens acordado pelos nubentes, verifica-se que a maioria dos casamentos foi celebrada em regime de comunhão de bens adquiridos (41,4%) ou em regime de comunhão geral de bens (41,3%). Por sua vez, os casamentos realizados em regime de separação de bens representaram 7,6% do total.

NOTAS METODOLÓGICAS

Para a elaboração do relatório, foram utilizados dados provenientes de fontes administrativas externas, principalmente do Registo Notariado e Identificação (RNI), cuja base de dados se destaca pela qualidade e consistência, resultado da informatização do processo de registo e da implementação gradual de medidas e políticas públicas nos últimos anos, como o programa de registo à nascença e a revisão do Código de Registo Civil, entre outras. Esses dados referem-se a eventos ocorridos e registados no território nacional.

No intuito de ampliar a completude das informações, o Ministério da Saúde e o INE procedem anualmente a uma verificação dos verbetes de óbitos e sempre que se observa diferenças, a base principal é atualizada com os registos em falta.

A base de dados utilizada na produção desse relatório tem por fim unicamente a produção de estatísticas e foi garantindo todos os procedimentos de confidencialidade e proteção desses dados.

Para o cálculo das taxas onde se tinha a necessidade de se ter uma estimativa da população, foram utilizados os dados da Projeção Demográfica 2010-2040.

PRINCIPAIS CONCEITOS

Concelho de ocorrência – concelho onde ocorreu o evento (nascimento, óbito ou casamento).

Concelho de registo – concelho onde se situa a Conservatória do Registo Civil em que foi lavrado o assento de nascimento, de casamento ou de óbito. No caso do divórcio, será a Conservatória do Registo Civil ou o tribunal judicial onde foi decretado.

Concelho de residência habitual - concelho onde os indivíduos tenham vivido a maior parte do ano (seis meses ou mais).

Data do evento (facto) - a data exata (dia, mês e ano), e, se aplicável, hora e minuto (para nados-vivos, óbitos fetais e óbitos) em que ocorreu um evento do estado civil.

Data de nascimento - o dia, o mês e o ano de nascimento, incluindo horas e minutos quando aplicável, informações usadas para determinar a idade exata em unidades de tempo.

Data de registo - o dia, o mês e o ano em que foi lavrado (registado) o assento de nascimento, de casamento ou de óbito.

Estatísticas vitais - todas as operações que incluem a recolha, o tratamento, a análise, a apresentação e a divulgação dos dados do registo civil sob forma Estatística (ONU, 2001). O sistema de estatísticas vitais, derivadas do registo civil, define-se como um processo completo de

recolha de informações de nascimentos, óbitos, óbitos fetais, casamentos e divórcios através do registo civil, para fins estatísticos. Envolve duas atividades principais: (i) recolher informações sobre a frequência de ocorrência dos eventos e características das pessoas envolvidas, e (ii) compilar, processar, analisar, avaliar, apresentar e divulgar esses dados sob forma de estatísticas.

Idade - o tempo decorrido entre o momento do nascimento e a data do evento, expresso na maior unidade integral de tempo solar. Para adultos e crianças, a idade é geralmente expressa em anos completos, enquanto para bebês e crianças muito pequenas é expressa em meses, semanas, dias, horas ou minutos, dependendo do caso.

Registo - registo de factos e os atos respeitantes ao estado civil, filiação, mortalidade, nacionalidade e capacidade daqueles.

Registo Civil - registo contínuo, permanente, obrigatório e universal dos eventos vitais (nascimentos, óbitos, óbitos fetais, casamentos, divórcios) e suas características e outros eventos relacionados com o registo da população, numa base permanente, conforme as leis de cada país (ONU, 2015).

NASCIMENTO

Nado-vivo - produto da fecundação, que após a expulsão ou extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez, do corte do cordão umbilical e da retenção da placenta, respira ou manifesta sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contrações efetivas de qualquer músculo sujeito à ação da vontade.

Relação de masculinidade à nascença – quociente entre os nados-vivos do sexo masculino e os do sexo feminino, ocorrido num determinado período (habitualmente expresso por 100 nados-vivos do sexo feminino).

Taxa bruta de natalidade (TBN) - quociente entre os nascimentos anuais e a população média do país. Mede o número de nascimentos por 1.000 habitantes de um país no decurso de um ano.

Taxa global de fecundidade (TGF) – quociente entre o número de nados-vivos observado durante um determinado tempo, normalmente um ano civil, referido ao efetivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos). Esta taxa é habitualmente expressa em número de nados-vivos por 1.000 mulheres em idade fértil. Este conceito é extensível ao cálculo das **taxas específicas de fecundidade (por idade simples ou grupos etários)**.

ÓBITO

Óbito – desaparecimento permanente de qualquer sinal de vida em qualquer momento, após o nascimento com vida.

Óbito fetal - produto de fecundação, cujo óbito ocorreu antes da expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito, a circunstância do feto, depois de separado, não respirar nem manifestar quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contrações efetivas de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado ou não, quer a placenta esteja ou não retida.

Concelho de falecimento - concelho onde teve a ocorrência do óbito.

Mortalidade infantil - óbitos de crianças menores de 1 ano.

Mortalidade infantojuvenil (menores de 5 anos) - óbitos de crianças menores de 5 anos.

Mortalidade neonatal - óbitos de crianças de 0 a 27 dias de vida completos.

Mortalidade neonatal precoce - óbitos de crianças de 0 a 6 dias de vida completos.

Mortalidade neonatal tardia - óbitos de crianças de 7 a 27 dias de vida completos.

Mortalidade pós-neonatal - óbitos de crianças de 28 a 364 dias de vida completos.

Taxa bruta de mortalidade - número de óbitos ocorridos durante um certo período, normalmente o ano, referido à população média desse período (habitualmente número de óbitos por 1.000 habitantes).

Taxa de mortalidade específica por idade - é o número de óbitos para uma idade ou grupo de idade específico numa área específica durante um período especificado, dividido pela população da mesma idade ou grupo de idade na mesma área e período, multiplicado por 100.000 (ou 1.000).

Taxa de mortalidade infantil - o número de óbitos que ocorreram no primeiro ano entre crianças nascidas vivas numa área geográfica específica durante um determinado período, geralmente um ano civil, por 1.000 nascidos vivos entre a população dessa área geográfica durante o ano em questão.

Taxa de mortalidade infantojuvenil - é a relação entre o número de óbitos de menores de 5 anos num determinado ano e o número de nascidos vivos naquele ano.

Taxa de mortalidade neonatal - taxa demográfica relacionada com o número de crianças que morrem no primeiro mês de vida, em comparação com o número de nascidos vivos que ocorreram durante um determinado período, geralmente um ano civil, ou seja, o número de crianças que morrem durante os primeiros 28 dias, por 1.000 nascidos vivos numa determinada área geográfica, num determinado ano.

Taxa de mortalidade neonatal precoce - número de óbitos de 0 a 6 dias de vida completos, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico no ano considerado.

Taxa de mortalidade neonatal tardia - número de óbitos de 7 a 27 dias de vida completos, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico no ano considerado.

Taxa de mortalidade pós-neonatal - número de óbitos de 28 a 364 dias de vida completos, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico no ano considerado.

CASAMENTO

Casamento - é a união voluntária entre duas pessoas de sexo diferente, nos termos da lei, que pretendam constituir família, mediante uma comunhão plena de vida. Segundo o artigo 1564º do Código da Família, o casamento pode ser celebrado pela forma civil ou religiosa.

Estado civil - situação jurídica da pessoa, composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal, face às relações familiares que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: a) solteiro, b) casado, c) união de facto, d) separado, e) viúvo.

Taxa bruta de nupcialidade - número de casamentos ocorridos durante um certo tempo, normalmente o ano, referido à população média desse período (habitualmente número de casamentos por 1.000 habitantes).